



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº03/2013/CJ/DG

Joinville, 08 de fevereiro de 2013.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	A partir de
DÉBORA DA SILVA	D303	D304	23/01/2013
REGEANE SLOMP	D303	D304	23/01/2013
FEDRA CRISTINA G. SPINDOLA	D210	D211	27/01/2013
CAROLINA DRAGO FERNANDES	D101	D102	01/02/2013
CRISTINA G. CHERICI CECCATO	D101	D102	01/02/2013
VANESSA FERREIRA N. EGGERT	D101	D102	03/02/2013
ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO	D101	D102	04/02/2013
KARIN FETTER	D101	D102	12/02/2013
LIANA MARQUETTI	D101	D102	12/02/2013

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral em exercício do IF-SC – Campus Joinville